

001.0126.1524

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo



43578448

32

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax: (062) 3212-4011

Permanece: 232.003.0356.000.5
Excluir: 232.003.0163.000.6
CERTIDÃO DE MATRICULA

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 78.729, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano de nº 04/07, da quadra AD-2, sito à Rua Indiara e Rua Alvorada do Norte, no loteamento ALPHAVILLE FLAMBOYANT, nesta capital, com a área total de 2.653,72m², medindo: 42,68m de frente para a Rua Indiara; 42,30m de fundo, confrontando com a Rua Alvorada do Norte; 58,58m pelo lado direito, confrontando com o lote 05; e, 66,27m pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes 03 e 08. **PROPRIETÁRIA:** FLAMBOYANT URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.038.421/0001-62, com sede nesta Capital, a Av. Jamel Cecílio, nº 3.300, sala T-20, Flamboyant Shopping Center, Setor Jardim Goiás. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrículas 56.200 e 56.201, desta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-1-78.729-Goiânia, 23 de janeiro de 2.012. Procedo a presente averbação para constar os registros R-1 e R-2-56.200 e R-1 e R-2-56.201, referente ao contrato de compromisso de compra e venda, a favor de **PAULA FAGANELLO GASPARINI**, brasileira, separada consensualmente, advogada, portadora da C.I. nº 16875021-1-SSP/SP e CPF. nº 254.078.468-29, residente e domiciliada na Al. Itú, nº 1437, Aptº. 82, Cerqueira César, São Paulo-SP. Dou fé. O Oficial Substº.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 30 de janeiro de 2012.

O Oficial Substº



Valor da certidão.....:R\$ 25,49
Tx. Judiciária:R\$ 8,90
FUNDESP.....:R\$ 2,54
TOTAL.....:R\$ 36,93

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandemack de Pittagora V. Montenegro

Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Marta Rozemur de Mesquita

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011



PREFEITURA DE GOIÂNIA

20

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2846, DE 03 DE JULHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.629.569-4/2008, de interesse de **HUGO ALEXANDRE COSTA E SILVA DE CASTRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 04 e 07, da Quadra AD-2, situados à Rua Indiara e Rua Alvorada do Norte, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 04/07, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 04/07	ÁREA	2.653,72m²
Frente, para a Rua Indiara.....	42,68m	
Fundo, confrontando com a Rua Alvorada do Norte.....	42,30m	
Lado direito, confrontando com o Lote 05	58,58m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 03 e 08.....	66,27m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolizado o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

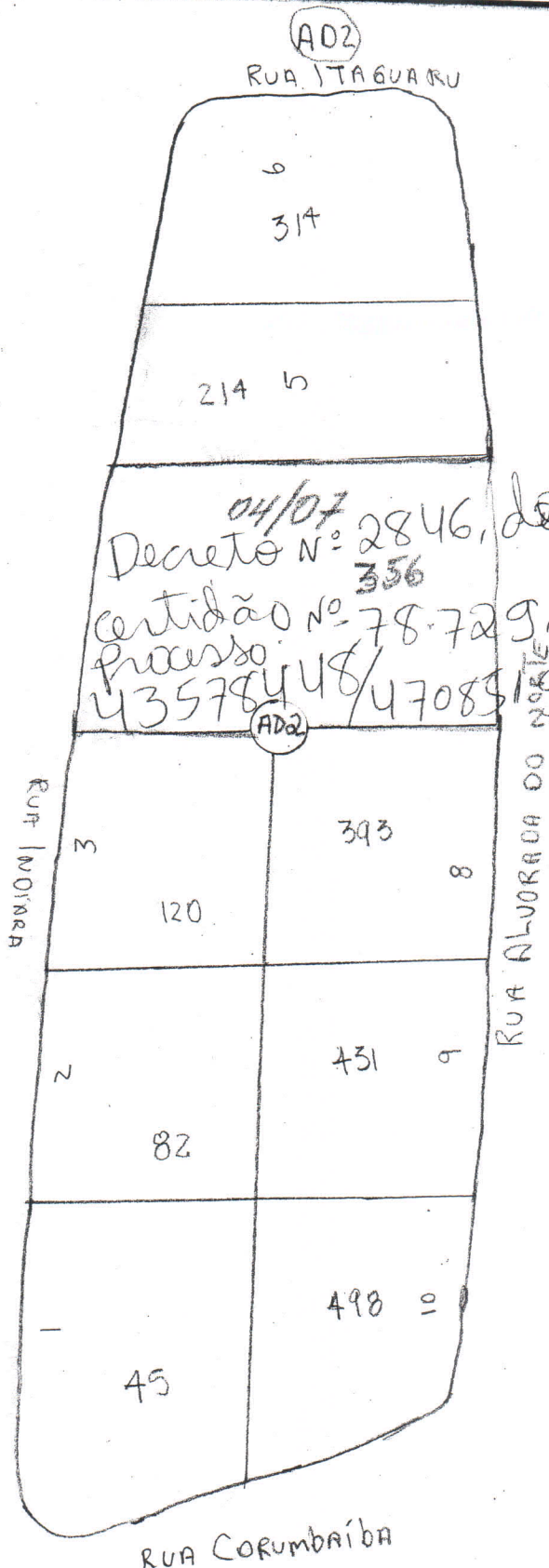
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Gabinete de Expediente e Despachos

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA	SETOR	QUADRA	ESCALA	SECRETARIA DE FINANÇAS
2 NE X IV	232	05	1:1000	